

RELATÓRIO DE ENTREGA DE OBRA

Implantação da Passarela P05 Ponto Frio km 209 + 703 – Município de Guarulhos, BR-116/SP

- **Concessionária:** Concessionária do Sistema Rodoviário Rio – São Paulo S.A. – “CCR RioSP”.
- **Rodovia:** BR-116
- **Trecho:** Rio de Janeiro / São Paulo
- **Extensão:** 625,8 km

Santa Isabel/SP
Novembro de 2024

Sumário

1.	Apresentação do Relatório.....	3
2.	Informações da Concessão.....	4
3.	Mapa do Sistema Rodoviário	4
4.	Informações PER e Localização da Obra	5
5.	Principais Peças do(s) Processo(s) Administrativo(s) Relativos à Obra	5
6.	Memorial Descritivo	6
7.	Cronograma da Obra	7
8.	Registro Fotográfico	8
9.	Conclusão	11

1. Apresentação do Relatório

Com base Resolução nº 6.000, de 01/07/2023, este relatório tem como objetivo apresentar, de forma clara e objetiva, os serviços realizados decorrentes da obra de **Implantação da Passarela P05 Ponto Frio km 209+703, no município de Guarulhos da rodovia BR-116/SP**, concluída efetivamente em 31/10/2024, bem como os principais documentos inerentes a sua aprovação - **processo SEI nº 50500.040703/2024-93**, em cumprimento com as obrigações previstas no Programa de Exploração da Rodovia – PER para o 3º ano da Concessão (29/02/2025).

Processo: **50500.040703/2024-93**

PER: Item 3.2.1.2.P

Prazo de Conclusão: 3º ano de concessão (29/02/2025)

Descrição da Obra: Implantação de Passarela.

Localização: km 209+703 da BR-116/SP, município de Guarulhos/SP.

2. Informações da Concessão


 DADOS CONTRATUAIS	
Concessionária	Concessionária do Sistema Rodoviário Rio – São Paulo S.A. – “CCR RioSP”
Contrato	Edital nº 03/2021
Escopo do Contrato	Exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário, no prazo e nas condições previstas no Contrato e no PER, segundo o Escopo, os Parâmetros de Desempenho e os Parâmetros Técnicos estabelecidos.
Assinatura do Contrato	28/01/2022
Início da Concessão	01/03/2022
Rodovia	BR-101/116
Trecho	São Paulo / Rio de Janeiro
Extensão (km)	625,8 km
Prazo	30 anos

Figura 1 – Informações do Contrato de Concessão

3. Mapa do Sistema Rodoviário



Figura 2 – Mapa do Sistema Rodoviário da Concessão

4. Informações PER e Localização da Obra

Item PER	Rodovia	UF	km	Latitude	Longitude	Sentido	Ano Conclusão	
			Inicial	Inicial	Inicial		Previsto	Realizado
3.2.1.2P	BR-116	SP	209,703	23° 25' 43,82" S	46° 24' 41,07" O	PNS	2025	2024

Figura 3 – Informações PER



Figura 4 – Localização da obra

5. Principais Peças do(s) Processo(s) Administrativo(s) Relativos à Obra

Processo	Antecipação da Obra		Aprovação do Anteprojeto		Autorização de Início	
	Deliberação	SEI	Parecer	SEI	Documento	SEI
50500.0407 03/2024-93	116/2023	16499104	439/2023/CPROJ/G EENG/SUROD/DIR	18616299	131/2023	19790590

Figura 5 – principais documentos do processo

6. Memorial Descritivo

A Passarela P05 Ponto Frio constitui dos elementos descritos abaixo:

- Fundação em 68 estacas pré-moldadas com comprimento médio de 15m e blocos de concreto armado;
- 26 Pilares pré-moldados em concreto armado com comprimento de até 11m, vigas de rampa em duplo T protendida;
- Guarda-corpo metálico, fabricado com barras chatas e tubos metálicos com 599,4m;
- Telamento metálico galvanizado, instalado no vão central das vigas de travessias com extensão de cerca de 75m com aplicação de pintura;
- Instalação de piso tátil e braile nas saídas das rampas;
- Instalação de trava motos nas saídas das rampas.

7. Cronograma da Obra

Abaixo, cronograma de execução da passarela, no município de Guarulhos, BR-116/SP, evidenciando conclusão em Outubro/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	KM PROJ INICIAL	KM PROJ FINAL	SENTIDO	ANO PER	PESO	STATUS	Acum até Final Ano 2	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	Ano 3 até out/24	Acum até out/24
3.2.1.2.P	Passarelas (BR-116/SP)	209+950	209+950	P05 Ponto Frio	3º	1,00%	CONCLUÍDO	0,00%	25,00%	29,85%	18,00%	11,28%	14,72%	0,15%	0,00%	1,00%	100,00%	100,00%
	SERVIÇOS PRELIMINARES					10,00%	CONCLUÍDO	0,00%	0,00%	82,00%	12,00%	5,01%	0,35%	0,64%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
	DEMOLIÇÕES/ADEQUAÇÕES					25,00%	CONCLUÍDO	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
	INFRA-ESTRUTURA					25,00%	CONCLUÍDO	0,00%	0,00%	66,00%	23,00%	11,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
	MESO-ESTRUTURA					5,00%	CONCLUÍDO	0,00%	0,00%	23,00%	69,00%	7,06%	0,94%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
	SUPERESTRUTURA					20,00%	CONCLUÍDO	0,00%	0,00%	20,00%	38,00%	31,58%	10,42%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
	ACABAMENTOS					14,00%	CONCLUÍDO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	9,72%	89,65%	0,63%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
	ILUMINAÇÃO					1,00%	CONCLUÍDO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%

8. Registro Fotográfico



Travessia



Rampa Sul



Rampa Norte



Telamento



Guarda-corpo

9. Conclusão

Com base nas informações presentes nesse relatório, constituído por fotos e informações inerentes a obra, comprova-se o atendimento ao “Item 3.2.1.2 Obras de melhorias”, alínea “P. Passarelas (BR-116)” Passarela P05 Ponto Frio, km 209+703, implantada por esta Concessionária, relativo às Obras Civas, em especial quanto à compatibilidade com os Projetos de Engenharia e demais documentos aprovados pelo Poder Concedente, em atendimento ao Contrato de Concessão Nº 003/2021.